



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 994/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à
Servidora Municipal **SANDRA REGINA OGAWA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei
Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a
Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

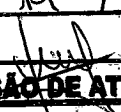
Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal
SANDRA REGINA OGAWA, portadora da cédula de identidade RG nº 27.038.954-4
SSP/PR e inscrita no CPF nº 153.485.578-54, ocupante do cargo de carreira de
Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada
na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 03 de novembro de 2011 a 02 de novembro de 2013
passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / março / 20 14
DE Nº 10.024
UMUARAMA, 19 / 03 / 20 14

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS